



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Projeto de Lei Nº 69/2021

Dispõe sobre a denominação como “Viela Ourinhos” a atual viela sem denominação, localizada entres as Ruas Ourinhos, altura do número 597 e Capão Bonito 286, Jardim Nossa Senhora da Ajuda, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica denominada como “Viela Ourinhos” a atual viela sem denominação, localizada entres as Ruas Ourinhos, altura do número 597 e Capão Bonito 286, no Jardim Nossa Senhora da Ajuda.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 03 de novembro de 2021.

David Ribeiro da Silva

David Neto

Vereador



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa apreciação de todo Plenário, observada as formalidades regimentais, o presente Projeto de Lei, através do qual pretendemos denominar, oficialmente, como “Viela Ourinhos” a atual viela sem denominação, localizada entre as Ruas Ourinhos, altura do número 597 e Capão Bonito 286, Jardim Nossa Senhora da Ajuda.

Este Projeto de Lei vem ao encontro à solicitação dos moradores do bairro onde a referida viela é sem nomeação, dificultando assim a identificação do local.

Pretendemos através deste Projeto de Lei que com a denominação da viela sua localização possa ser facilitada para visitantes, para recebimento de correspondências e entregas de empresas.

Temos certeza de que esta iniciativa representará importante benefício para o Município, esperamos contar com o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste projeto, salientamos ainda que o nome indicado foi escolhido pelos moradores do bairro.

Assim, considerando a relevância do assunto em questão, aguardamos que os nobres pares aprovelem o presente Projeto de Lei.

